

**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2111 /2023, DE
27 DE outubro DE 2023.**

*“Revogar Portaria de Indenização de Diária ao servidor-
Robson Ruiz Olivoto”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

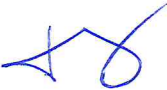
CONSIDERANDO o pedido do servidor para o cancelamento da solicitação de diária nº 1995/2023, por não possibilidade de participação do evento.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria de Ato de Pessoal nº 2102/2023 de 24 de outubro de 2023 a qual concedeu indenização de despesas (hospedagem, alimentação e locomoção urbana) diária ao servidor Robson Ruiz Olivoto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

